

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
12	CAPACETES tipo Modular – Queixeira Móvel Escamoteável. Basculante certificado conforme NBR 7471:2001.	UND	05	R\$ 180,95	R\$ 904,75
13	CAPACETES tipo Modular – Queixeira Móvel Escamoteável. Basculante certificado conforme NBR 7471:2001, com grafismo.	UND	05	R\$ 267,97	R\$ 1.339,85
15	COTOVELEIRAS FLEXÍVEIS	UND	05	R\$ 71,00	R\$ 355,00
16	LUVAS DE PROTEÇÃO	UND	05	R\$ 86,00	R\$ 430,00
TOTAL					R\$ 3.029,60

II – Determino à CPL a elaboração do instrumento contratual respectivo e a veiculação do extrato desta autorização no Diário Oficial do Estado e após, adote os procedimentos necessários à instrução da execução financeira;
 III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de recebimento de objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
 REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
 Belém, 13 de junho de 2017.
 ORLANDO SALGADO GOUVÊA
 Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo: 190809

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1904/2017-DG/CGP, DE 13 DE JUNHO DE 2017
 A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

NOMEAR o servidor Rodrigo Gondim da Serra, Procurador Autárquico, matrícula 55588457/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Procedimentos Disciplinares, na Corregedoria deste Departamento. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/06/2017.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 1903/2017-DG/CGP, DE 13 DE JUNHO DE 2017
 O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

EXONERAR o servidor Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda, Procurador Autárquico, matrícula 57190699/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Procedimentos Disciplinares, da Corregedoria deste Departamento. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/06/2017.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 1896/2017-DG/CGP, DE 12 DE JUNHO DE 2017.
 A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor JOSÉ DE ARIMATÉIA PUREZA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, DAS-04, de Assessor neste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/06/2017.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 1895/2017-DG/CGP, DE 12 DE JUNHO DE 2017
 A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

EXONERAR a senhora Renata Silva Portugal, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/06/2017.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 1894/2017-DG/CGP, DE 12 DE JUNHO DE 2017
 A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1870/2017-DG/CGP, que nomeou o senhor JOSÉ DE ARIMATÉIA PUREZA DE OLIVEIRA,

para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da CIRETRAN'S "A" deste Departamento.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral
PORTARIA Nº 1897/2017-DG/CGP, DE 12 DE JUNHO DE 2017
 A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
 CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 314/2017-PROJUR, datado de 17/05/2017, e demais despachos no Processo 2017/229073,
R E S O L V E:

REMOVER, o servidor Marcos Fabrício Alencar Gonçalves, Assistente de Trânsito, matrícula 57176559/1, da Coordenadoria de Registro de Veículos da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, para a Procuradoria Jurídica, deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral.

PORTARIA Nº 1893/2017-DG/CGP, DE 12 DE JUNHO DE 2017
 A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
 CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 401/2017-CED, datado de 22/05/2017, e demais despachos no Processo 2017/217203,
R E S O L V E:

REMOVER, o servidor Luís Carlos Santos Nunes, Técnico de Informática, matrícula 57196270/1, da Coordenadoria de Suporte Tecnológico da Diretoria de Tecnologia e Informática, para a Coordenadoria de Educação de Trânsito, deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral.

Protocolo: 191168

PORTARIA Nº 1872 /2017 – DG/CCCLIN, 12 DE MAIO DE 2017
 A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
 Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente, M. AUXILIADORA A. PINTO- CLINIC MEDIC- EPP, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 14/06/2017 a 13/06/2018, da M. AUXILIADORA A. PINTO- CLINIC MEDIC Belém-Pa, CNPJ 23.348.068/0001-61, localizada na Rodovia Augusto Montenegro nº 97 Km8 – Bairro- Coqueiro, CEP 66.823-010 Belém-Pará, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Elisabeth Amador Alves Gaby e Responsabilidade Técnica Psicológica de Roselena Salgueiro Ruivo
 II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que

adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 DIRETORA GERAL
 D.O E 33.040

Protocolo: 190947

PORTARIA Nº 1898/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/21559, apresentado pela empresa F DE OLIVEIRA MODESTO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.337.831/0001-68, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa F DE OLIVEIRA MODESTO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.337.831/0001-68, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Presidente Vargas, nº 2087, Centro, Castanhal/Pa, CEP: 68.740-005, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1834 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria retroagirá à data de 06 de abril de 2017.

Belém, 13 de junho de 2017.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

Protocolo: 190995

PORTARIA Nº 1902 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/17718, apresentado pela empresa CFC META-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0004-31, nome de fantasia META-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA-ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa META - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0004-31 , nome de fantasia META- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento no Rod Augusto Montenegro, 609, CEP 66.813-000,Agulha de Icoaraci, Belem/ PA, com atuação na Região de Trânsito de Belem, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1771 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém,13 de junho de 2017.
 Andrea Yared de Oliveira Hass
 Diretora Geral

Protocolo: 191163

PORTARIA Nº 1905/2017 – DG/DETRAN-PA, DE 13/06.2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior celeridade aos processos administrativos para imposição de penalidades, suprimindo a constante tramitação, entre CCP e Gabinete da Direção Geral, de grande quantidade de documentos desta natureza;

CONSIDERANDO que a desconcentração de atribuições é instrumento que visa à eficiência das atividades administrativas e, no presente caso, reduzirá o tempo de resposta à sociedade no que se refere às apurações de responsabilidades pelos cometimentos de infrações de trânsito; e
 CONSIDERANDO que o Art. 13, inciso XV do Decreto Estadual